

Lei nº 1.596, de 27 de dezembro de 2023.

(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a denominação de Espaço Público e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Centro de Confeção ANTÔNIA CLARINDO DOS SANTOS “Dona Toinha Clarindo” o espaço público situado na Rua Manoel Mendonça, s/n (antigo Matadouro Público) – Bairro Mandacaru – Município de Sumé – PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, 27 de dezembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município